



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO VEREADOR RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), às 9h (nove horas), reuniu-se através do plenário, em sessão ordinária presencial, esta Edilidade sob a presidência do Sr. José Rui Peixoto Pinheiro e secretariada pelo 1º Secretário vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. A presidência saudou todos os vereadores e vereadoras e convidou a tomarem seus assentos. Saudou em especial a população jaguaribana que acompanha a sessão, pelos meios de comunicação da cidade de Jaguaribe, através das rádios FM 87.9, a rádio Rio Jaguaribe 104.5 e pelo facebook oficial da Câmara Municipal de Jaguaribe. Havendo número regimental, e em “nome de Deus”, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do hino do município. Dando continuidade ao PEQUENO EXPEDIENTE, a Presidência solicitou ao vereador Auricélio Teixeira Lima para fazer a leitura do salmo Bíblico 117. Na sequência os vereadores: Ricardo Bruno, Raimundo Filho, Márcio,

*A Câmara e o Povo!*

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51**  
**Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**



## **Poder Legislativo** **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Moacir, Geomar, Désio e Auricélio solicitaram a Mesa Executiva, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma de: Francêscas Diógenes ( Quêca ), Nortinho, Felipe, Narcélio Ferreira, Arlete ( tia do vereador Márcio ), Naidiane Furtado Gomes ( Neidinha ) e os munícipes que faleceram no mês de julho. Em seguida, o 1º Secretário vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fez a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência, a referida ata foi aprovada por unanimidade pelo plenário. Prosseguindo à pauta, a presidência anuncia a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos vereadores: Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueimas Nogueira, Raimundo Uchôa Filho, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira e o Sr. Presidente José Rui Peixoto Pinheiro. Os vereadores Francisco Désio Diógenes Júnior e Nayana Lima Santos participaram da sessão, de modo online. Em seguida, o 1º secretário fez a leitura das correspondências: Apresentação do Parecer Prévio n.º 110/2022. Prestação de Contas de Governo – Exercício 2018, de responsabilidade do Ex. Prefeito Municipal – José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Após a leitura, foram despachadas as referidas para as comissões necessárias. Ofício n.º 016/2022: Recebido do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. TEMA: Agosto Lilás. Continuando, o 1º Secretário, fez a leitura das matérias do Poder Executivo: Apresentação da Mensagem de Veto 84, de 04 de

*A Câmara e o Povo!*

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51**  
**Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**



## **Poder Legislativo** **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

agosto de 2022. Após a leitura, a propositura foi despachada às Comissões responsáveis para os trâmites legais. Discussão e votação em 1.º turno, do Projeto de Lei n.º 079, de 19 de julho de 2022. Altera a Lei n.º 840 de 2005, acrescentando o artigo 35-A e adota outras providências. Na sequência, foi passada a palavra ao vereador José Valdi Vieira, onde fez esclarecimentos acerca do Decreto 1.410, de 02 de agosto de 2022. O Projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura e Desporto. Obteve pareceres favoráveis dos relatores das referidas comissões e aprovados por unanimidade dos membros das citadas comissões. Colocado em discussão e votação pela presidência, o Projeto de Lei n.º 079, de 19 de julho de 2022, foi aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Logo em seguida o Vereador Auricélio Teixeira Lima, pediu a quebra de interstício mínimo de 24 horas da votação do 1º para o 2º Turno do Projeto de Lei n.º 079, de 19 de julho de 2022. Com a concordância do plenário, a presidência colocou em discussão e votação o referido projeto de Lei. Obteve o mesmo resultado da votação em 1º turno. E assim o Projeto de Lei n.º 079/2022, foi aprovado também em 2º turno. Prosseguindo a pauta com a discussão e votação em 1º Turno do Projeto de Lei n.º 080, de 19 de julho de 2022. Institui o “Programa Municipal Homem no Campo, de incentivo e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Jaguaribe” e adota outras providências. Dando sequência, o 1.º Secretário fez a leitura da Emenda Aditiva Nº 002, de 04 de agosto de 2022, ao Projeto de

*A Câmara e o Povo!*

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51**  
**Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**



## **Poder Legislativo** **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Lei Nº 080, de 19 de julho 2022, de autoria da Comissão de Agropecuária, Pesca, Apicultura e Meio Ambiente. Neste instante, o Sr. Presidente solicitou os pareceres dos relatores das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e de Agropecuária, Pesca, Apicultura e Meio Ambiente, com a emenda apresentada. Obteve pareceres favoráveis dos relatores das referidas comissões com a emenda aditiva n.º 002, sendo aprovados por unanimidade dos membros das citadas comissões. Colocado em votação pela presidência, em primeiro turno com emenda, o Projeto de Lei n.º 080, de 19 de julho de 2022 foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei n.º 081, de 19 de julho de 2022. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e o vencimento dos agentes em Endemias, na forma da Emenda Constitucional 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências. O Projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Saúde e Saneamento. Obteve pareceres favoráveis dos relatores das referidas comissões e aprovados por unanimidade dos membros das citadas comissões. Colocado em discussão e votação pela presidência, o Projeto de Lei n.º 081, de 19 de julho de 2022 foi aprovado em 1.º turno, por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Logo em seguida o Vereador Auricélio Teixeira Lima, pediu a quebra de interstício mínimo de 24 horas da votação do 1º para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 081, de 19 de julho de 2022. Com a concordância do plenário, a presidência colocou em discussão e

*A Câmara e o Povo!*

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51**  
**Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**



## **Poder Legislativo** **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

votação o referido projeto de Lei. Obteve o mesmo resultado da votação em 1º turno. E assim o Projeto de Lei nº 081/2022, foi aprovado também em 2º turno. Neste instante, o Presidente registra a presença e convida as seguintes autoridades para adentrarem no plenário: Ilma. Sra. Ianny de Assis Dantas – Secretária Municipal de Saúde, Sr. Eliziário Bezerra da Silva Neto - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - ( SINDSEP ), Sra. Nara Lopes de Araújo – Representante das Agentes de Saúde e Sr. Enezângelo Freire – Representante dos Agentes de endemias. As autoridades presentes vieram no intuito de parabenizarem as classes, o sindicato e fizeram uma breve explanação das dificuldades enfrentadas e da importância da votação do Referido, agradeceram em especial o Exmo. Sr. Prefeito Municipais e os Srs. Edis, pela valorização do piso, reforçando a parceria entre as equipes, sendo todos aplaudidos pela plateia presente. Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei n.º 082, de 19 de julho de 2022. Concede incentivos fiscais à Empresa Queiroz Distribuidora LTDA e adota outras providências. Dando sequência, o 1.º Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa nº 002, de 04 de agosto de 2022 ao Projeto de Lei n.º 082, de 19 de julho de 2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Dando sequência, o Sr. Presidente solicitou os pareceres dos relatores das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, com a emenda apresentada. Obteve pareceres favoráveis dos relatores das referidas comissões com a emenda modificativa n.º 002, sendo aprovados por unanimidade dos membros das citadas comissões. Colocado em votação pela

*A Câmara e o Povo!*

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51**  
**Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**



## **Poder Legislativo** **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

presidência, em primeiro turno com emenda, o Projeto de Lei n.º 082, de 19 de julho de 2022 foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação em 1.º turno do Projeto de Lei n.º 084, de 25 de julho de 2022. Concede incentivos fiscais à Empresa Supermercado Irmãos Diógenes LTDA e adota outras providências. Prosseguindo, o 1.º Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa n.º 003, de 04 de agosto de 2022 ao Projeto de Lei n.º 084, de 25 de julho de 2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. A seguir, o Sr. Presidente solicitou os pareceres dos relatores das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, com a emenda apresentada. Obteve pareceres favoráveis dos relatores das referidas comissões com a emenda modificativa n.º 003, sendo aprovados por unanimidade dos membros das citadas comissões. Colocado em votação pela presidência, em primeiro turno com emenda, o Projeto de Lei n.º 084, de 25 de julho de 2022 foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura das matérias do Poder Legislativo. Discussão e votação em 2.º turno, do Projeto de Lei n.º 009, de 21 de junho de 2022. De autoria do vereador Auricélio Teixeira Lima. Concede o Título de Cidadão de Jaguaribe ao Ilmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, ex. Governador do Estado do Ceará. Após, foi lida a biografia do homenageado e colocado em discussão e votação secreta pela presidência, o Projeto de Lei N.º 009, foi aprovado em segundo turno, por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Dando sequência a Pauta, o 1.º Secretário fez a leitura dos Requerimentos de números: 100/2022, de autoria do Vereador Presidente José Rui Peixoto Pinheiro e

*A Câmara e o Povo!*

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51**  
**Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**



## **Poder Legislativo** **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

101/2022, com subscrição do vereador Moacir Diógenes Sobrinho. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário, logo após esclarecimento dos seus respectivos autores. Dando início ao GRANDE EXPEDIENTE, a presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores e vereadoras presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano, iniciaram suas falas saudando todos os colegas vereadores e vereadoras, assessores jurídicos, funcionários desta casa, público presente, população jaguaribana e ouvintes que acompanham pelas rádios da cidade e pelas redes sociais da página do facebook oficial da Câmara Municipal de Jaguaribe. Abordaram diversos assuntos de grande relevância para o Município de Jaguaribe. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na Secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Finalizando, e nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 19 de agosto do corrente ano e declarou encerrada a presente sessão. A sessão é levantada às 12h30 (doze horas e trinta minutos). Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 05 (cinco) de agosto de 2022.

*A Câmara e o Povo!*

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51**  
**Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

---

PRESIDENTE: JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

---

1º SECRETÁRIO: RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

|

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51  
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br